FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231, Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - https://www.uespi.br

EDITAL Nº 15/2024

Processo nº 00089.005171/2024-88

EDITAL PREX/DAEC/SEE Nº 15/2024

PREÂMBULO

OBJETO:

A Universidade Estadual do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX e do Departamento de Assuntos Estudantis e Comunitários – DAEC, torna pública a abertura de Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório do **Curso de Bacharelado em Engenharia Civil da Universidade Estadual do Piauí do Campus Poeta Torquato Neto** interessados em atuarem no **Departamento de Engenharia e Arquitetura (DENG) Campus Poeta Torquato Neto em Teresina-PI.**

1. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A seleção será realizada para alunos/as do **Curso de Bacharelado em Engenharia Civil da Universidade Estadual do Piauí do Campus Poeta Torquato Neto** em Teresina-PI, interessados em atuarem no **Departamento de Engenharia e Arquitetura (DENG) Campus Poeta Torquato Neto em Teresina-PI.**

1.2 O estágio observará as normas estabelecidas pela Lei 11.788/2008 e Resolução CEPEX 004/2021.

1.3 O/A candidato/a selecionado/a deverá cumprir carga horária de 30 horas semanais, de forma presencial.

1.4 O/A candidato/a deve apresentar histórico acadêmico atualizado, comprovando estar matriculado/a no **6° bloco ou 7° bloco**.

1.5 O/A candidato/a classificado/a não poderá participar de estágio ou qualquer programa com bolsa.

1.6 O valor da remuneração é de **R$ 1.023,60** (um mil e vinte e três reais e sessenta centavos).

1.7 O prazo de contratação será por um período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período no interesse da Administração, até o limite máximo de 02 (dois) anos.

2. **DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão realizadas no período **apartir das 08hrs do dia 25 de março até as 13hrs do dia 01 de abril de 2024** , mediante o envio, por formulário eletrônico https://forms.gle/NDvASAT8fkzQWHtDA, da documentação requerida neste Edital, detalhada no item 2.5.

2.2 A PREX não se responsabilizará por problemas de ordem técnica dos computadores utilizados pelos usuários, por falhas na comunicação, por congestionamento de linhas de comunicação ou por outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.

2.3 Não será aceita inscrição efetuada fora do prazo, nem em desacordo com este Edital.

2.4 Dos Requisitos para Inscrição

O/A candidato/a deve apresentar os seguintes requisitos:

2.4.1 Ser estudante do **Curso de Engenharia Civil da UESPI,** na modalidade presencial, e estar regularmente matriculado/a no **6º bloco ou 7º bloco;**

2.4.2 Não estar inscrito/a em outro estágio ou bolsa remunerada.

2.5 Documentação Obrigatória no Ato da Inscrição

a) Formulário de ficha de inscrição preenchido e assinado (**Anexo II**);

b) Cópias digitalizadas e legíveis de RG e CPF.

c) *Currículo Lattes* atualizado e devidamente comprovado com **certificados**;

d) Histórico Acadêmico atualizado;

e) Comprovante de Matrícula ou Declaração de Vínculo atualizados;

f) Declaração, devidamente preenchida e assinada, contendo o turno de disponibilidade para o exercício da atividade do estágio (**Anexo III**).

OBSERVAÇÃO: Os documentos devem ser encaminhados em formado PDF em um ÚNICO ARQUIVO.

3. DAS VAGAS

3.1 Será ofertada **01 (uma) vaga** para o Curso de **Engenharia Civil da UESPI**, **para o turno manhã de 07h30 às 13h30**, além do cadastro reserva.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção constará de 03 (três) etapas:

1ª Etapa: Rendimento acadêmico (classificatório/eliminatório)

Serão considerados classificados nesta etapa os candidatos que tiverem rendimento acadêmico geral, discriminado no Histórico Acadêmico, igual ou superior a **8,0 (oito) pontos.**

2ª Etapa: Análise do *Currículo Lattes* (classificatória)*,* conforme Tabela de Pontuação (**Anexo IV**)*.*

3ª Etapa: Entrevista presencial (classificatória), na qual serão avaliados os seguintes critérios:

a)Disponibilidade para executar as atividades do estágio no horário determinado pela instituição;

b)Domínio do conteúdo curricular inerente à proposta de estágio;

Obs.: Os candidatos que não comparecerem à entrevista, conforme cronograma previamente estabelecido, serão excluídos deste certame.

4.2 A classificação no Processo Seletivo será calculada considerando média aritmética simples.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A seleção será realizada conforme datas apresentadas no cronograma (**Anexo I).**

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, mediante o envio de documentação para o **e-mail: estagioextra@prex.uespi.br,** seguido do Termo de Compromisso de Estágio devidamente assinado, firmado entre a Universidade Estadual do Piauí e o/a Estagiário/a, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação divulgada no presente Edital.

6.2 A documentação mencionada no item 6.1 corresponde a:

a) RG;

b) CPF;

c) Cópia legível do cartão de conta bancária em nome do/a estagiário/a acompanhada do extrato bancário atualizado;

d) Comprovante de NIT/PIS/NIS/PASEP.

6.3 Tão logo integralizado o curso, o/a discente aprovado/a na seleção será desvinculado/a do estágio, cabendo ao Setor do Estágio Extracurricular convocar o/a próximo/a classificado/a ou, em não havendo, abrir novo edital para a devida substituição.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Este Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do Resultado Final.

7.2 A inscrição do/a candidato/a implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital.

7.3 Os/as candidatos/as classificados/as comporão cadastro de reserva, sendo convocados/as na rigorosa ordem de classificação caso surja vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

7.4 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar no site da UESPI as etapas do Processo Seletivo e ficar atento às convocações no e-mail de inscrição.

Teresina - PI, 21 de março de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR - Matr.0280301-1**, **Pró-Reitor(a) de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 20/03/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011660500** e o código CRC **80847DFD**.

ANEXO I - CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
LANÇAMENTO DO EDITAL	21/03/2024	SITE DA UESPI
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	22/03/2024	estagioextra@prex.uespi.br
INSCRIÇÕES	25/03 a 01/04/2024	https://forms.gle/NDvASAT8fkzQWHtDA
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	02/04/2024	SITE DA UESPI
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS/ETAPA INSCRIÇÃO	03/04/2024	estagioextra@prex.uespi.br
RESULTADO DOS RECURSOS	04/04/2024	SITE DA UESPI
ANÁLISE DE HISTÓRICO E CURRÍCULO LATTES	05/04/2024	**DENG**
CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS	08/04/2024	SITE DA UESPI
ENTREVISTAS	09/04/2024	**DENG**
RESULTADO PRELIMINAR	10/04/2024	SITE DA UESPI
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	11/04/2024	DAEC on-line
RESULTADO DOS RECURSOS	12/04/2024	SITE DA UESPI
RESULTADO FINAL	15/04/2024	SITE DA UESPI
ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	16/04/2024	DAEC on-line **estagioextra@prex.uespi.br**

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL UESPI/PREX/DAEC Nº __/2024
NOME:_____
NOME DA MÃE:_____
DATA DE NASCIMENTO:_____
MUNICÍPIO ONDE NASCEU: _____ ESTADO (UF): _____
RG: _____ CPF:_____
ENDEREÇO: _____
PIS/NIS/PASEP DO (A) CANDIDATO (A) _____
CURSO:_____ BLOCO: _____
CAMPUS:_____
TURNO DE AULA: MANHÃ ( ) TARDE ( ) NOITE ( ) MATRÍCULA: _____
TELEFONE PARA CONTATO: ( ) _____
E-MAIL INSTITUCIONAL:_____

Teresina(PI), _____ de _____ de 2024

_____
ASSINATURA

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____ aluno/a regularmente matriculado/a no curso de _____ do *Campus* _____ Bloco _____ Turno_____, Matrícula nº. _____, portador/a do RG _____ e do CPF _____, declaro para os devidos fins ter disponibilidade para exercer as atribuições do programa de Estágio Não Obrigatório no turno _____, bem como para participação e apoio nos projetos referente ao Edital PREX/DAEC/SEE Nº __/2023.

_____, _____ de _____ de 2024.

_____
ASSINATURA

ANEXO IV - ANÁLISE DE CURRÍCULO

Tabela de pontuação	**Na área**			**Fora da área**			**Soma**
	Ponto	**Qtd**	**Total**	**Ponto**	**Qtd**	**Total**	
Estágio Extracurricular	5,0 Por semestre			2,0 Por semestre			
Monitoria	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Extensão	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Participação em PIBID/PIBIC/PIBEU/PIBIT	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Participação em grupos de pesquisa	2,0 Por semestre			0,75 Por semestre			
Participação em evento com CH mínima de 10h	1,0 Por evento			0,25 Por evento			
Participação em evento como palestrante/mediador	1,0 Por evento			0,25 Por evento			

Organização de evento	2,0 Por evento			0,75 Por evento			
Apresentação de trabalho	1,0 Por trabalho			0,75 Por trabalho			
Publicação de trabalho	2,0 Por trabalho			0,75 Por trabalho			
Total de pontos no currículo							